



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO**

“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2017/2020”

DECRETO Nº 2.547, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

“Designa os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, nos termos que especifica”.

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados pelo presente Decreto os membros abaixo relacionados para comporem a Estrutura Funcional do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA)**.

Representante da Agricultura e Meio Ambiente

Membro: Fábio Frizzi Sclauzer

Representante da Área de Planejamento Urbano

Membro: Álvaro da Cunha Nunes

Representante da Área de Educação

Membro: Eloisa Elena da Silva

Representante da Câmara Municipal

Membro: Milton José de Carvalho

Representante da Área de Saúde

Membro: Eliél Gonçalves da Silva

Representante da Sociedade Civil

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Alves

Membro: Marcos Tadeu Trugilo

Representante da Polícia Civil

Membro: João Carlos Montanari Moreira

Pessoas comprometidas com a questão ambiental

Luiz de Castro Moreira

Idalino Alves Machado

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000

Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2017/2020”

Art. 2º - Os Conselheiros não serão remunerados e o exercício de seus cargos será considerado de relevantes serviços prestados ao Município.


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Presidente Alves, 06 de Abril de 2017.


VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura


SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016